



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 15 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2497/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 21 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1469/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009046

Protocolo: **2497/26**

Data: 14/09/2026 11:55

Recebedor: RODRIGO

INDICAÇÃO

Indicação sobre: SERVIÇO DE LIMPEZA AS MARGENS DA RUA, Rua Zito Pinheiro - CAMPISTA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, providências necessárias para a realização de serviços de limpeza, zeladoria, manutenção, melhoria e sinalização na Rua Zito Pinheiro, conhecida como Estrada da Campista.

Solicita-se, especialmente:

- Limpeza das margens da via, com retirada de mato, galhos, folhas, entulhos e demais resíduos;
- Desobstrução e manutenção de sarjetas, canaletas e dispositivos de drenagem;
- Recuperação dos trechos danificados da pista e das áreas laterais;
- Realização de vistoria técnica em todos os pontos onde ocorreram desmoronamentos, deslizamentos ou erosões;
- Avaliação da estabilidade dos taludes e das margens da estrada;
- Adoção de medidas de contenção e prevenção, quando necessárias;

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Instalação ou reforço da sinalização vertical e horizontal, incluindo placas de advertência, indicação de risco, velocidade reduzida e desvio, quando aplicável;

- Colocação de barreiras, cones ou outros dispositivos de segurança nos trechos que apresentem risco imediato;

- Verificação da necessidade de instalação ou recuperação de defensas metálicas, guard-rails e demais equipamentos de proteção;

- Elaboração de relatório técnico com as providências necessárias e o cronograma de execução.

A presente indicação se justifica pelas condições da via e pela existência de trechos atingidos por desmoronamentos, que podem comprometer a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A falta de limpeza e a deficiência na sinalização aumentam os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva e baixa visibilidade.

Diante do exposto, solicita-se que as Secretarias competentes realizem vistoria urgente no local, adotem medidas emergenciais de segurança e incluam a Rua Zito Pinheiro no cronograma de manutenção e zeladoria municipal, informando a esta Casa Legislativa os prazos previstos para o início e a conclusão dos serviços.

Sala Vereador Noboro Oya, 14 de setembro de 2026

GIL DU VALLE
Vereador - União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 01469/26

Protocolo referência nº 0/26

Documento recebido em 17/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00027468/2026-70, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 17/09/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1583126** e o código CRC **B5205635**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00027468/2026-70

SEI nº 1583126